



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**Rua Osvaldo Aranha, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**

Ao(s) Dois dia(s) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 915/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 21/2022 o qual visa a Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) - massa asfáltica usinada a quente, para aplicação a quente e massa asfáltica usinada a quente, para aplicação a frio-, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e de Planejamento, do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO, parte integrante do edital.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

Nome da Empresa	Representante
PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI	Hildo Luiz Cossio

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI	Hildo Luiz Cossio	Araranguá - SC

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 2 - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para aplicação a frio, preparado por agregados pétreos, cap flex 55/75, modificado por aditivo retardador de cura, podendo ser estocado por até 24 meses. Teor de betume mínimo de 6,0%, densidade aparentemente da massa mínima 98% na peneira 3/8, podendo ser aplicado inclusive em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo. Ideal para operação tapa buracos, prontos para uso, sem necessidade de imprimação ou pintura de ligação. Deverá ser fornecido em embalagens de 25 Kg.**

Empresa: 2016888 - PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI	
Proposta Inicial: 29,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 29,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

**Empresa: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI - 2016888**



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**Rua Osvaldo Aranha, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2	3.000,00	UN	Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para aplicação a frio, preparado por agregados pétreos, cap flex 55/75, modificado por aditivo retardador de cura, podendo ser estocado por até 24 meses. Teor de betume mínimo de 6,0%, densidade aparentemente da massa mínima 98% na peneira 3/8, podendo ser aplicado inclusive em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo. Ideal para operação tapa buracos, prontos para uso, sem necessidade de imprimação ou pintura de ligação. Deverá ser fornecido em embalagens de 25 Kg.	29,00000	87.000,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>87.000,00</b>

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

**Pregoeiro**

Portaria Nº de 30/12/1899

**EQUIPE DE APOIO**

JOSE CELSO MARQUES DA SILVA  
FUNCIONARIO PUBLICO

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA  
FUNCIONARIO PUBLICO

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Hildo Luiz Cossio  
PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES  
EIRELI